



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Canindé, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, dia 12 de Outubro de 2021 (terça-feira), é feriado Nacional, decorrente do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 11 de Outubro de 2021, em sua normalidade seria contraproducente;

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereadora **Karlinda Cídio Mendes Coelho**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Canindé, o expediente do dia 11 de Outubro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de 12 de Outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 07 de Outubro de 2021.

  
**Karlinda Cídio Mendes Coelho**  
**Presidente**